

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Pandemia - Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)	ATA DE REUNIÃO Nº 63/2020
Data: 23.09.2020	Horário: 16h.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
2. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membro da COEM**);
3. Juíza Cintia Souto Machado de A. Guedes (**Membro da COEM**);
4. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membro da COEM**);
5. Juíza Leidejane Gomes (**JVDFM e Esp. Adj. Criminal Comarca Natividade**);
6. Procuradora de Justiça Carla Araújo (**MPRJ**);
7. Promotora de Justiça Lúcia Iloizio Barros Bastos (**MPRJ**);
8. Defensora Flávia Nascimento (**DPRJ**);
9. Defensora Matilde Alonso (**DPRJ**);
10. Sra. Elisa Nolasco das Neves Franco (**CAO Criminal – MPRJ**);
11. Delegada Sandra Ornellas (**DGPAM - PCERJ**);
12. Sra. Maria Cristiane (**Diretora Casa Abrigo Viva Mulher Cora Coralina**);
13. Sra. Márcia Soares Vieira (**Secretaria Municipal de Saúde**);
14. Sra. Cristina Fernandes (**CIAM Márcia Lyra**);
15. Sra. Rosangela Pereira (**CEAM Chiquinha Gonzaga**);
16. Conselheira Priscilla Nunes (**OAB/RJ**);
17. Sra. Rejane Matheus (**Subsecretaria Municipal de Políticas para as Mulheres**);
18. Sra. Glória Bastos (**Líder da Guarda Municipal - RJ**).

A **Exma. Juíza Adriana Mello**, membro da COEM, abre os trabalhos 16h10min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo *Teams*.

Inicialmente, agradece a participação de todas em mais uma reunião da Rede, com objetivo de aproximar cada vez mais as Instituições, a fim de compartilharem suas dificuldades e boas práticas em busca de melhorias para prover um atendimento célere e eficaz às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Ao ensejo, antecipa que precisará se ausentar da reunião, por volta das 17h, em virtude de outro compromisso, e informa que as Juízas Elen de Freitas ou Cintia Souto darão continuidade na condução dos trabalhos.

Com a palavra, **Sra. Maria Cristiane, Diretora da Casa Abrigo Viva Mulher Cora Coralina**, contextualiza sobre o propósito da Instituição (de caráter sigiloso), como funciona o fluxo de encaminhamento (via CEJUVIDA ou CEAM Chiquinha Gonzaga), a composição da equipe (composta por uma Assistente Social, uma Psicóloga, uma Educadora e uma Advogada), estrutura (com capacidade para abrigar até 40 pessoas, entre mulheres e seus filhos) e sobre a rotina de acolhimento/acompanhamento das vítimas.

Relata que houve, nos últimos meses, uma queda na procura e que está, atualmente, com apenas sete abrigados e sem qualquer registro de casos de COVID-19, até o momento. Por fim, discorre sobre o quão é difícil para a vítima aceitar de imediato o abrigo sigiloso, em virtude das privações e limitações de contatos com familiares e amigos, necessárias para esse tipo de abrigo, que acolhe mulheres com risco iminente de morte.

Após debates sobre a situação das mulheres abrigadas, a **Juíza Adriana Mello** enfatiza quanto à importância de: *(i) manter um engajamento com a DPRJ a fim de verificar e acompanhar a situação jurídica da vítima abrigada, principalmente para aquelas que ainda não possuem assistência jurídica e estão sem medidas protetivas deferidas, bem como para requerer a prisão preventiva do agressor; (ii) políticas públicas para disponibilizar uma casa abrigo "de passagem" para atender as mulheres vítimas que precisam de abrigo, porém de caráter "não sigiloso".*

A **Defensora Matilde Alonso** relata que já existe uma rotina semanal de comunicação entre a Advogada Claudia, da equipe da Casa Cora Coralina, e o NUDEM para tratar/acompanhar a situação jurídica das abrigadas.

Em complemento, a **Promotora de Justiça Lúcia Iloizio** relata que nem sempre o Promotor Público tem ciência do abrigo sigiloso da vítima. Nesse sentido, enfatiza a importância de dar ciência, também, ao Ministério Público, em razão dos Inquéritos Policiais já instaurados e pedidos de protetivas em andamento.

A **Juíza Adriana Mello** indaga ao MPRJ se existe alguma norma técnica nesse contexto. **Dra. Lúcia Iloizio** responde que não, mas informa que existe um enunciado recente da COPEVID (Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, orientando nesse sentido.

Nesse caso, a **Juíza Adriana Mello** aventa a possibilidade de o CAO Criminal endereçar um Ofício à Subsecretária de Políticas para as Mulheres (SUBPM), Estadual e Municipal, fundamentado com o enunciado da COPEVID, sugerindo a comunicação ao MPRJ acerca dos abrigamentos, nas hipóteses citadas pela Promotora Lucia Iloísio.

Dando prosseguimento, a **Procuradora de Justiça Carla Araújo** indaga à representante da SUBPM, acerca do cenário atual nas Casas da Mulher Carioca (Tia Doca e Dinah Coutinho).

Com a palavra, **Sra. Rejane Matheus**, da SUBPM, discorre sobre as **Casas da Mulher Carioca: Tia Doca**, localizada em Madureira, e **Dinah Coutinho**, em Realengo. Unidades de atendimento ao público feminino que funcionam, de segunda a sexta-feira das 9h às 17h, como centros de cidadania com foco no resgate e no fortalecimento da autoestima das mulheres para que elas operem na defesa de seus direitos.

Relata que ambas as unidades são responsáveis por promover a ampliação do acesso das mulheres ao mercado de trabalho, orientação profissional, e encaminhamento aos serviços de saúde, lazer e cultura, bem como promover ações de integração com a comunidade para que as mulheres tenham consciência dos seus direitos.

Por fim, informa que as atividades presenciais estão restritas, por conta da pandemia, mas com alternativas via plataformas virtuais.

Sra. Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra) relata que 90% dos atendimentos se mantêm remotamente e continuam atuando com os grupos reflexivos. Os atendimentos presenciais permanecem, conforme relatado em reunião anterior: horário agendado e escala reduzida por conta das limitações do espaço físico, não favorável para garantir um ambiente totalmente seguro quanto às medidas de proteção para evitar contaminação do COVID-19.

Com a palavra, a **Defensora Flávia Nascimento** sugere convidar representantes de *CAPS*** para participarem das próximas reuniões, pois tomou conhecimento que o *CAPSad* Centro Rio não tinha ciência da existência da Rede de Enfrentamento.

*** Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são unidades de referência para o tratamento de pessoas com transtornos mentais ou que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas. Os espaços contam com equipes multidisciplinares e funcionam com portas abertas, base territorial e caráter comunitário. As equipes atendem pacientes com consultas, visitas às casas de uso, terapias individuais e acolhimento. A Prefeitura do Rio conta com 18 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 6 Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPSad) - dois deles com unidades de acolhimento adultos (UAA) - e 7 Centros de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi), totalizando 31 unidades especializadas próprias. Outras 3 das redes estadual e federal completam a rede de 34 CAPS dentro do município do Rio de Janeiro.*

Na oportunidade, **as representantes do CIAM Márcia Lyra e CEAM Chiquinha Gonzaga** corroboram com a sugestão da Dra. Flávia Nascimento, enfatizando a importância de aproximar a Rede da Saúde Mental, pois relatam que as mulheres se apresentam aos Centros de Referência, cada vez mais fragilizadas e adoecidas, ensejando acompanhamento específico. **Sra. Rosângela Pereira** informa, inclusive, que o *CAPS ad III Antônio Carlos Mussum*, em Jacarepaguá é uma referência e tem sido grande parceiro do CEAM.

Sra. Márcia Vieira (SMS) relata que cada CAP tem um profissional da saúde mental territorial. Dito isso, informa que tentará verificar com a Secretaria de Saúde a relação com os contatos por território para que o CIAM e o CEAM possam recorrer e solicitar apoio para os casos críticos.

Quanto aos atendimentos Salas Lilás (Centro-RJ e Campo Grande), compartilha que uma 2ª onda de contaminação do COVID-19 está afetando os profissionais, alguns já afastados por testarem positivo e outros para acompanhar familiares enfermos, comprometendo o funcionamento de ambas as Salas.

Dito isso, informa que as mulheres vítimas estão sendo atendidas apenas pelos Peritos Criminais, sem o acolhimento humanizado das Salas Lilás e sem orientações detalhadas de encaminhamentos à Rede, com previsão de normalização na 1ª quinzena de outubro.

Sra. Rosângela Pereira (CEAM Chiquinha Gonzaga) discorre sobre o aumento da procura pelo Centro de Referência, inclusive por parte de colegas servidoras que sofrem violência doméstica. Relata sobre a continuidade dos grupos reflexivos e do projeto em parceria com a Empresa Atento, para capacitação e recolocação das assistidas interessadas, no mercado de trabalho.

Informa que os atendimentos se mantêm, apesar do retorno dos presenciais e que, no mês de agosto, o CEAM Chiquinha Gonzaga atendeu 41 mulheres que buscaram o serviço pela primeira vez e, de forma geral, atendeu aproximadamente 200 mulheres, que demandaram em torno de 425 atendimentos.

Dando prosseguimento, a **Delegada Sandra Ornellas** (DGPAM) contextualiza sobre as recentes mudanças nos comandos, em virtude da chegada do novo Secretário de Polícia. No entanto, sem alterações, por enquanto, no âmbito da DGPAM.

Quanto ao atendimento 197, informa que o Cel. Figueiredo (PMERJ) aprovou, na presente data, a ação de transferência da árvore de chegada das ligações do 197 (atualmente na mesma ramificação do 190 no prédio do CICC da PMERJ), para o prédio da PCERJ (setor

DGTIT). Dito isso, acredita que em breve o atendimento 197 estará funcionando com transferência automática direto para a DGPAM.

A **Juíza Camila Guerin** indaga à Delegada Sandra O. sobre o motivo de as Delegacias não possuírem e-mail institucional. A Magistrada entende que facilitaria a comunicação, quando necessária.

A **Delegada Sandra O.** responde que também entende a necessidade desse e-mail institucional e se compromete a verificar com a DGTIT maiores informações sobre a possibilidade de alguma estruturação nesse sentido e, posteriormente, informar à COEM para divulgar aos Magistrados. (DELIBERAÇÃO 01)

Com a palavra, a **Juíza Leidejane Gomes** (JVDFM e Esp. Adjunto Criminal da Comarca de Natividade – Varre-Sai) informa que ainda não conseguiu dar andamento para implantar o Projeto Violeta na Comarca, em virtude de pendências com o Município.

A **Juíza Elen de Freitas** indaga à Delegada Sandra O. se há previsão para incluir o Formulário de Risco no RO *online*. A **Delegada** responde que precisará verificar com o setor de Informática a questão da hospedagem da versão digital no sistema da PCERJ. Contudo, pondera que a equipe de Informática tem sido muito demanda nesse período e, portanto, não consegue informar um prazo para essa ação.

A **Conselheira Priscilla Nunes** (OAB/RJ) discorre sobre a atuação na região de Campos e se coloca à disposição da Rede.

Por fim, ao longo dos debates, são apresentadas as seguintes sugestões de convidados para a próxima reunião da Rede:

- ***A Advogada Claudia, da Casa Abrigo Cora Coralina;***
- ***A Diretora da Casa Abrigo do Estado*** (Sra. Cristina Fernandes do CIAM Márcia Lyra estenderá o convite, a pedido da Juíza Adriana Mello,);
- ***Um Defensor e um Promotor Público que atuem no Juizado de Violência Doméstica*** (as representantes do DPRJ e MPRJ estenderão o convite, a pedido da Juíza Adriana Mello);
- ***Um Representante de algum CAPSad - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas*** (A Defensora Flávia Nascimento informa que enviará o e-mail de contato para a COEM).

Nada mais a tratar, a **Juíza Elen de Freitas** encerra a reunião às 18h25min e designa a próxima para o dia 7 de outubro, às 16h. (DELIBERAÇÃO 02)

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO
Membro da COEM

JUÍZA ELEN DE FREITAS BARBOSA
Membro da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Verificar internamente com a DGTIT sobre a possibilidade de alguma estruturação para criação de e-mails institucionais para as Delegacias e informar à COEM para possível divulgação aos Magistrados.	Delegada Sandra Ornellas (PCERJ)	-
02	Enviar o convite da próxima reunião da Rede, designada para o dia 7 de outubro de 2020, às 16h.	DICOL/COEM	Imediato

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 41/2020	Enviar para a COEM a lista dos e-mails das Delegacias para que seja divulgada com todos os Magistrados de JVDFMs.	Delegada Sandra Ornellas (PCERJ)	Cancelada
Ata nº 41/2020	Divulgar com os Magistrados (JVDFMs) a lista dos e-mails das Delegacias.	DICOL/COEM	Cancelada

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em __/__/2020.

RODRIGO O.T. ALMEIDA
CHEFE DE SERVIÇO SEATE